



Poder Legislativo – Rondinha.RS

**Tomada de Contas do Presidente do Legislativo Municipal de RONDINHA/RS  
Exercício Financeiro de 2023.  
Relatório**

Conforme instruções contidas no Artigo 3º, Inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1.134/2020, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. **Dirceu Domingos Romani**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2023, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2023.

**1 - Execução Orçamentária do Exercício de 2023:**

**1.1 – Receita**

A Lei de Meios 3.212/2022 DE 26/12/2022, para o exercício de 2023 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 (Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A), sendo realizado:

<b>RECEITA</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>
Tributária	2.243.200,00	2.806.503,64
ITR	62.000,00	151.329,12
FPM	14.500.000,00	14.536.940,70
ICMS	10.900.000,00	10.192.395,15
IPVA	900.000,00	875.875,90
IPI-Exportação	120.000,00	99.196,10
<b>Total</b>	<b>28.725.200,00</b>	<b>28.662.240,61</b>

**1. 2 – Despesa**

A lei nº 3212/2022, de 26 de Dezembro de 2022 fixou para o exercício de 2023 fixou a despesa em R\$ 1.250.000,00 ( Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:



Poder Legislativo – Rondinha.RS

<b>Despesa fixada</b>	<b><u>1.250.000,00</u></b>
Créditos Suplementares	38.700,00
Créditos Especiais	0.00
Créditos Extraordinários	
( - ) Reduções...	38.700,00
<b>Dotação Total</b>	<b><u>1.250.000,00</u></b>

### 1.2.1 Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R\$ 1.075.255,21, importância que se distribui da seguinte forma:

Atividade n.º					
1001 – Equipamentos e Móveis p/ Câmara de Vereadores					
2001 – Manutenção das Atividades da Câmara					
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Saldo de Dotação	Empenhado no Ano
310000-Pessoal e Enc.Sociais	995.000,00		8.700,00	1.003.700,00	929.667,93
3390.08- Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00			20.000,00	16.380,53
339014- Diárias	20.000,00			20.000,00	8.073,00
339030- Material de Consumo	30.000,00			30.000,00	20.483,42
339032-Material de .Distr.Gratuita	2.000,00			2.000,00	0,00
339033- Passagens e Deslocamentos	20.000,00			20.000,00	8.946,02
339034-Outras Despesas de Pessoal	5.000,00			5.000,00	
339036- Serviços .de Terceiros. P.F.	0,00			0,00	
339039- Serviços de Terceiro P.J.	40.000,00		20.000,00	60.000,00	41.355,70



## Poder Legislativo – Rondinha.RS

339040- Serviços de Tecnologia da Informação	40.000,00		10.000,00	50.000,00	44.105,74
339047- Obrigações Tributárias. e Contrib.	5.000,00			5.000,00	
339197- Amort.Passivo Atuarial	46.000,00	30.000,00		16.000,00	3.262,87
449052- Equipamentos e Mat. Permanente	27.000,00	8.700,00		18.300,00	2.980,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>38.700,00</b>	<b>38.700,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.075.255,21</b>

Neste demonstrativo ficou evidenciado que o total da despesa realizada foi de R\$ 1.075.255,21.

Dados sobre a receita efetivamente arrecada, no exercício anterior (2023):

Receita Corrente Líquida  
LRF –LCF n. 101/00 – Art. 53, Inciso I

Receita Corrente Líquida	Valor Ajustado
Últimos 12 meses	<b>33.514.235,54</b>

**DEMONSTRATIVOS DOS GASTOS TOTAIS**

Lrf – LCF n. 101/00 –Art. 59 Inciso VI e CF art. 29-A

Receita efetivamente realizada no exercício anterior		<b>29.179.851,27</b>
Limite Legal de Gastos Totais – 3,5 a 7% s/ RREA	7,00% s/RREA	<b>2.042.589,59</b>
Gastos Totais	3,68% s/RREA	<b>1.075.255,21</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>		<b>VALOR TOTAL</b>
Despesas com Folha de Pagamento	45,51%	<b>929.667,93</b>
Limite Legal – Até 70% s/Limite de gastos Totais		<b>1.429.812,71</b>

**DEMONSTRATIVOS DOS GASTOS COM PESSOAL AJUSTADO**

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>		<b>VALOR AJUSTADO</b>
Despesas com Folha de Pagamento		<b>929.667,93</b>
(-) Verba de Representação		0



Poder Legislativo – Rondinha.RS

(-) IRRF Ativos/Inativos do Legislativo –Próprio	0
(-) IRRF Ativos/Inativos do Legislativo – MDE	0
(-) IRRF Ativos/Inativos do Legislativo – ASPS	0
Despesa com Pessoal – Valor Ajustado	<b>929.667,93</b>
Limite Legal – Até 70% s/Limite de gastos Totais	<b>1.429.812,71</b>
% S/ RCL	2,77%

O limite de gastos total estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A, para o exercício de 2023, é de R\$ 2.042.589,59. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 1.075.255,21, que representou 3,68% da receita efetivamente arrecadada em 2022, no montante de R\$ 29.179.851,27, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 52,64% do limite estabelecido **pela citada EC.**

### **Gastos com Folha de Pagamento**

A EC n.º 25, no seu artigo 29-A,§ 1º, determina que o Legislativo Municipal não gaste mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para gastos c/ pessoal no exercício de 2023 foi de R\$ **1.429.812,71**, e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício de 2019 foram de R\$ **929.667,93**. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou 45,51% sobre o Limite Legal de Gastos Totais , cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14-02-2000 e **Incisos I a VI do art. 29-A da Constituição Federal**

Conforme artigo 29, inciso VII da CF, incluído pelo artigo 2º da EC nº 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

### **Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF**

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.



Poder Legislativo – Rondinha.RS

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2023 foi de R\$ 33.514.235,54. Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 2,77% da RCL.

### **Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)**

No Exercício de 2023, esse Poder gastou R\$ 0,00 de sua Receita para pagar Despesas Extra-Orçamentárias relativas a Restos a Pagar, de acordo com o discriminado:

Em 31 de dezembro de 2023, no encerramento do exercício, foram inscritos Restos a Pagar no valor de R\$ 0,00, sendo que não há compromissos com exercícios anteriores.

Restos a pagar de 2023- Não Processados R\$ 0,00  
 Total ..... R\$ 0,00

Por outro lado, no Ativo Financeiro, na mesma data, consta disponibilidade no valor de R\$ 5.000,00 ( Cinco mil reais) portanto este Poder não apresentou Restos a Pagar com Insuficiência financeira em 31/12/2023.

### **Material Permanente:**

Discrimina-se o material Permanente adquirido no ano de 2022, devidamente tombado :

<b><i>EQUIPAMENTO/QUANTIDADE</i></b>	<b><i>VALOR</i></b>	<b><i>Nº TOMBAMENTO</i></b>
<i>AQUISICAO DE UM BEBEDOURO INDUSTRIAL, AÇO INOX 430, CAPACIDADE 3,51L DE AGUA GELADA, 220 W C/2 TORNEIRAS</i>	<i>2.980,00</i>	<i>006528</i>
<b><i>total</i></b>	<b><i>2.980,00</i></b>	

### **CONTRATOS E CONVÊNIOS:**

De acordo com a Lei de Licitações não foram realizados contratos e convênios no ano de 2023.



Poder Legislativo – Rondinha.RS

## 2 – Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, durante o Exercício Financeiro de 2023, a Vereadora **DIRCEU DOMINGOS ROMANI**.

Era o que cabia informar.

Rondinha - RS, 26 de fevereiro de 2024.

**Ver. RENATO LUIZ ZANATTA**  
Presidente do Legislativo - Exercício 2024.



Poder Legislativo – Rondinha.RS

## CÂMARA MUNICIPAL DE RONDINHA

## CÂMARA MUNICIPAL DE RONDINHA

## TOMADA DE CONTAS

SESSÃO LEGISLATIVA 2023

*PRESIDENTE DA CÂMARA: DIRCEU DOMINGOS ROMANI*

### RELATÓRIO ANUAL:

A Câmara Municipal de Vereadores de RONDINHA, através do Vereador **DIRCEU DOMINGOS ROMANI**, Presidente do Legislativo no ano de 2023, em cumprimento a dispositivos do ordenamento jurídico e disposições regimentais desta Corte de Contas encaminha TOMADA DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023, que relata todas



Poder Legislativo – Rondinha.RS

as informações sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo desse Município durante a sessão legislativa do período.

## **I - RELATÓRIO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

1 - Nesta Sessão Legislativa, que se iniciou no dia 01º de janeiro de 2023 com término em 31 de dezembro de 2023 a Câmara Municipal de Vereadores apreciou os projetos de lei recebidos, ordinários e complementares, sejam de autoria do Executivo Municipal, sejam de autoria de Vereadores, não ficando nenhum projeto pendente para o exercício.

Portanto, a função legislativa foi exercida na sua plenitude:

- 70 Projetos oriundos do Executivo, onde: 65 foram aprovados por unanimidade, 01 foi aprovado por maioria de sete votos a favor e um voto contra e 04 foram retirados de pauta pelo Executivo;
- 02 Projetos de Lei Legislativos aprovados por unanimidade;
- 01 Proposta de Emenda a Lei Orgânica aprovada por unanimidade;
- 03 Moções aprovadas por unanimidade
- 01 Decretos Legislativo;
- 05 Resoluções;



Poder Legislativo – Rondinha.RS

- 04 Indicações;
- 15 Portarias;
- 05 Ofícios Circulares;
- 33 Ofícios ao Prefeito Municipal;
- 06 Audiências Públicas;
- 05 Sessões Extraordinárias;
- 20 Sessões Ordinárias;
- 122 Solicitações/Protocolos Digitais.

2 - Os Funcionários realizaram Cursos de Aperfeiçoamento, devidamente referendados e aprovados pela Mesa Diretora, visando um desempenho cada vez mais qualificado nos trabalhos legislativos atendendo aos anseios da população, bem como buscando orientações para realizar uma administração pública responsável e equilibrada.

3 - Informa-se, também, que no exercício de 2023, não houve nesta Câmara Municipal a abertura de processo de sindicância, auditorias, inquéritos administrativos e disciplinares ou tomadas de contas especiais, nem a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito.

4 - Quanto aos relatórios de Gestão Fiscal, foram todos elaborados e encaminhados dentro dos prazos legais.



Poder Legislativo – Rondinha.RS

Por outro lado, em atenção ao princípio constitucional da publicidade dos atos públicos e também em face da transparência que tais atos requerem, os mesmos foram amplamente divulgados, através do Painel de Publicações da Câmara Municipal de Rondinha, no Jornal Folha da Produção de circulação regional e no site da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha.

## **II – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:**

Informa-se, ainda, que a Câmara de Vereadores possui Setor Contábil próprio, e o controle da execução orçamentária estão anexados.

Os gastos da Câmara Municipal de Rondinha foram efetuados respeitando as metas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dentro das previsões orçamentárias, respeitados os limites constitucionais e legais.

Os gastos com pessoal do Legislativo estão de acordo com as imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao limite previsto na Emenda Constitucional nº 25, as despesas com folha de pagamento ficaram abaixo do limite legal.

Todas essas informações estão consubstanciadas no Relatório e Parecer do Controle Interno, em anexo ao presente.



Poder Legislativo – Rondinha.RS

Encaminham-se, em anexo, os relatórios previstos no art. 115, I, “a” e “b” da Resolução nº 544/2000 do Tribunal de Contas do Estado, além dos demais documentos que compõe esta Tomada de Contas.

### **III – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA**

A Mesa da Câmara no Exercício de 2023 foi composta pelos seguintes vereadores:

<b>PRESIDENTE:</b>	<b>DIRCEU DOMINGOS ROMANI</b>
<b>VICE-PRESIDENTE:</b>	<b>EDUARDO ZORZI</b>
<b>1º SECRETÁRIO:</b>	<b>CLAUDIA ZATTI DA FONSECA</b>
<b>2º SECRETÁRIO:</b>	<b>DILHERMANDO CARLOS MARCON</b>

Rondinha – RS, 01 de janeiro de 2024.

**RENATO LUIZ ZANATTA**  
**Presidente da Câmara**



Poder Legislativo – Rondinha.RS

## ***CÂMARA MUNICIPAL DE RONDINHA***

### ***TOMADA DE CONTAS***

PRESIDENTE DA CÂMARA: **DIRCEU DOMINGOS ROMANI**

#### **RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PODER LEGISLATIVO DO EXERCÍCIO DE 2023**

Na condição de responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no exercício de 2023, atendendo aos dispositivos legais, apresento relatório físico-financeiro referente ao período correspondente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, utilizou em 2023 os recursos financeiro-orçamentários para a manutenção, funcionamento e modernização da estrutura do Poder Legislativo, visando aperfeiçoar os serviços, o controle e fiscalização, aumentando a eficiência de modo geral, melhorando as condições de operacionalidade, observando a todos os princípios constitucionais que regem a administração pública.

As metas físico-financeiras foram plenamente alcançadas:



Poder Legislativo – Rondinha.RS

- pagamento dos subsídios para os Vereadores e remuneração para os servidores, demais indenizações e encargos previdenciários;
- proporcionado aos Vereadores e servidores a realização de cursos de aperfeiçoamento, visando cada vez mais eficiência e eficácia no serviço público;
- custeio integral da manutenção e funcionamento da Casa Legislativa, com aquisição de material de expediente e limpeza das dependências da Câmara de Vereadores.
- Aquisição de equipamentos e móveis para a sede do Legislativo, melhorando as condições de trabalho dos funcionários e Vereadores.
- Reformas, concertos e melhorias necessárias nos bens móveis e imóveis.

As despesas orçamentárias do ano de 2023 mantiveram-se dentro dos limites constitucionais e legais previstos.

As despesas com pessoal mantiveram-se dentro dos limites previstos na Constituição Federal e também dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



Poder Legislativo – Rondinha.RS

Em anexo acompanha o relatório e parecer do responsável pelo Sistema de Controle Interno concluindo pela regularidade orçamentária, financeira e contábil do exercício de 2023 deste Legislativo Municipal.

Em resumo, as metas físico-financeiras previstas para o ano de 2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, as quais estavam consubstanciadas na Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento, foram plenamente alcançadas, atingindo a eficiência e eficácia almejada.

Rondinha – RS, 01 de janeiro de 2024.

**RENATO LUIZ ZANATTA**  
**Presidente da Câmara**